# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

RESOLUÇÃO DE Nº 546/05

*" Dispõe sobre o quadro funcional da Câmara Municipal de Bom Despacho e dá outras providências"*

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, incisos VI e XVIII, do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam consolidados no ANEXO ÚNICO, que integra esta Resolução, a denominação e número de cargos, bem como os respectivos vencimentos e símbolos, a que se refere as Resoluções de nº 61, de 31 de março de 1982 e, 373/97, de 14 de janeiro de 1997.

Art. 2º O cargo de "Auxiliar de Escritório", criado nesta Câmara Municipal através da Resolução nº 61/82, de 31 de março de 1982, passa a ter a denominação de "Secretário Executivo".

Art. 3º Ao Procurador, que deverá ter formação universitária em ciências jurídicas e ser inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, compete representar a Câmara Municipal judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe ainda, o exercício das atribuições previstas no item 01, ANEXO I – Atribuições e Habilitações, da Resolução nº 373/97, e outras previstas no Regimento Interno.

Art. 4º Ao Secretário, que deverá ter escolaridade a nível de 2º grau, conhecimento e comprovada experiência em redação de textos, correspondências e digitação.

Art. 5º Ao Cinegrafista compete filmar as sessões da Câmara Municipal, reproduzir cópia dos filmes e zelar pela guarda e conservação de todo o material cinematográfico.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o artigo 1º da Resolução de nº 61/82, e os Anexos II e III, da Resolução nº 373/97, as Resoluções nºs 396/1997, 451/2001, 482/2002, 493/2003, 495/2003, 522/2004, 526/2005, 531/2005, os incisos I, II e III, art. 3º, da Resolução 539/2005, e as Resoluções 533/2005, 541/2005, 542/2005 e o & 4º, da Resolução nº 545/2005.

Presidente da Câmara Municipal
Bom Despacho - MG

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, 21 DE NOVEMBRO DE 2005.

PRESIDENTE,

Joaquim Antônio de Souza

Joaquim Antônio de Souza
Presidente da Câmara Municipal
Bom Despacho - MG